Diário Oficial do Município

R$ 0,30 — Campinas, quarta-feira, 25 de janeiro de 1995 — nº 6.149 — Ano XXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM, 13 de janeiro de 1995

De SMCET - Prot. 1527/95 - Diante dos elementos constantes no presente protocolado Autorizo, com fulcro no art. 29 do Decreto Municipal n.º 11.642/94, as despesas a favor das agremiações carnavalescas abaixo relacionadas, referentes a cachês carnavalescos, conforme segue:
- G.R.E.S. Estrela D'Alva (Claudelina Aparecida de Moraes) - R$ 3.762,00 (tres mil, setecentos e sessenta e dois reais);
- G.R.E.S. Miscigenação (Ivan Langone) - R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- G.R.E.S.Renascença (Aguinaldo Angelo Lorenzi) - R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
-G.R.E.S. Unidos do Salgueiro (Francisco E. de Oliveira) R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- G.R.E.S. Rosa de Prata (Rubens dos Santos) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
- G.R.E.S. Unidos do Shangai (Paulo Gomes da Silva) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
-G.R.E.S. Unidos de Grajauna (Wilson Aparecido Avelino) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
- G.R.E.S. Astronautas do Samba (Pedro Rosa) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais;
- G.R.E.S. Unidos do Santa Lúcia (Ana Lúcia da Conceição) R$ 2.200,00 (dois mil,duzentos reais);
- G.R.E.S. Acadêmicos de Claridade (Carlos Sebastião Ribeiro) R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).
Ao Dep. de Suprimentos para as demais providências.

De SMCET - Prot. 1528/95 - Diante dos elementos constantes no presente protocolado Autorizo, com fulcro no art. 29 do Decreto Municipal n.º 11.642/94, as despesas a favor das agremiações carnavalescas abaixo relacionadas, referentes a cachês carnavalescos, conforme segue:
- GRES. Estrela D'Alva (Claudelina Aparecida de Moraes) R$ 3.762,00 (tres mil, setecentos e sessenta e dois reais);
- GRES. Miscigenação (Ivan Langone) R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- GRES. Renascença (Aguinaldo Angelo Lorenzi) - R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- GRES. Unidos do Salgueiro (Francisco E. de Oliveira) - R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- GRES. Rosa de Prata (Rubens dos Santos) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
- GRES Unidos do Shangai (Paulo Gomes da Silva) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
- GRES. Unidos de Grajauna (Wilson Aparecido Avelino) R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
-GRES. Astronautas do Samba (Pedro Rosa) - R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
-GRES. Unidos do Santa Lúcia (Ana Lúcia da Conceição) - R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
- GRES. Acadêmicos de Claridade (Carlos Sebastião Ribeiro) - R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).
Ao Dep. de Suprimentos para as demais providências.

Em, 24 de janeiro de 1995

De Sar-Oeste - Prot. 2161/95 - Diante dos elementos constantes do presente protocolado, Ratifico a decisão da Sra. Secretária de Ação Regional Oeste, face às justificativas apresentadas, bem como Ratifico a autorização de despesas contidas no despacho de 18.01.95 da Sra. Secretária de Administração.

De SME - DE - Prot. 23.486/94 - Diante dos elementos constantes do presente protocolado, Ratifico o despacho homologatório eautorização de despesas exarado pela Sra. Secretária de Administração, em 17/01/95.

De SOSP - DETI - Prot. 27943/92 - Diante dos elementos constantes do presente protocolado, Ratifico a autorização de despesas exarada pela Sra. Secretária de Administração, em 17/01/95.

De Sar-Sul - Prot. 7001287/94 - Ante manifestação da Sec. de Recursos Humanos, acolhida pelo Sr. Secretário, bem como a comprovação do abandono de emprego, autorizo a demissão do servidor Faissal Merched Raydan, de acordo com o artigo 482, alínea "i" da C.L.T. Ao DARH.

De Hospital Municipal Dr. Mario Gatti - Prot. 555/95 - Determino a abertura de Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos. Ao DARH, para lavrar portaria e, em seguida, ao Dep. de Processos Disciplinares para as providências.

De Coord. Regional 07 -(Prot. 5003249/94) - CEMEI. Manoel Alves da Silva - Prot. 5000046/95 -Autorizo a abertura da Sindicância, nos termos solicitados pela Secretaria de Administração. Ao DARH para portaria.

De Centro Municipal de Recepção e Triangem da Criança e do Adolescente - Prot. 941/95 - Sec. Recursos Humanos - Prot. 51774/94 - Determino a abertura de Inquérito Administrativo, para apuração dos fatos ocorridos. Ao DARH, para lavrar portaria e,em seguida ao Dep. de Processos Disciplinares para as providências.

De Sar-Sul - Prot. 7001662/94 - Prot. 7001823/94 - Autorizo, desde que obedecidas as normas legais, o Aceite da Doação, conforme sugestão da S.A. À S.N.J. para as demais providências.

De Sergio Luiz Checchia Masson - Prot. 6001998/94 -Edilson Aparecido Afonso - Prot. 6001941/94 - Beatriz de Freitas Martins - Prot. 5002685/94 - Ante manifestação da Sec. de Recursos Humanos, acolhida pelo Sr. Secretário, indefiro pedido pelo condicionamento de reposição da vaga. À Secretaria do servidor e ao DARH.

DESPACHO EXARADO PELO SR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

EM 24 DE JANEIRO DE 1995

DE COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (Prot 45799/93) - ANDORINHA PARQUE CLUBE - Como ultimo aviso Intimo a iniciar no prazo maximo de 10 dias a execucão de obras e servicos referente ao item 06 da notificacão datada aos 01/09/93 e apresentarem 15 dias projeto e A.R.T de responsavel tecnico do item 7, sob pena de Interdicão de Fato da edificacão sem outro aviso.

DE COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (Prot 57314/93) - SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICIENTE AMIGOS DO JD. DO LAGO - Como ultimo aviso Intimo apresentar no prazo maximo de 10 dias perante a Comissão projeto e A.R.T de responsavel tecnico referente ao item 07 da notificacão n. 150/93 sob pena de imediata interdicão de fato da edificacão, sem outro aviso

DE COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (Prot.23.971/94).ESTADIO MOISES LUCARELLI, Ante as informacões e demais elementos que instruem este protocolado, acolho o que consta da manifestacão do Sr. Procurador (fls. 13) e determino a Interdicão Parcial (area destinada à torcida visitante - cabeceira do fundo), situado à Praca Dr. F. Ursaia, s/n Jd. Proenca.

DE COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (Prot 55.198/93) - Gremio Recreativo Campinas - Intimo a apresentar no prazo maximo de 10 dias memorial descritivo com a respectiva A.R.T do responsavel tecnico, referente ao item 7 da intimacão n 141/93. sob pena de interdicão de fato da edificacão.

DE COMISSÃO DE VISTORIA E PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (Prot 06124/94) - Maria Batista Munis de Andrade M.E - Como ultimo aviso Intimo a comparecer à Sede da Defesa Civil - rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401 V. Industrial das 8:30 hs. as 11:30 de segunda, terca, quarta e sexta-feira,no prazo maximo de 05 dias a fim de tratar de assunto de seu interesse, sob pena de imediata interdicão da edificacão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95

Protocolado nº 47.817/94
Interessado - Secretaria de Saúde

Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 09,30 horas do dia 14 do mês de fevereiro de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA CONSUMO. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, SP. nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 30/janeiro/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 350294, "fax" (0192) 350135.
Campinas, 24 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/95

Protocolado nº 47.818/94
Interessado - Secretaria de Saúde
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 14,30 horas do dia 14 do mês de fevereiro de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA CONSUMO. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, SP. nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 30/janeiro/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 350294, "fax" (0192) 350135.
Campinas, 24 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

COMUNICADO

Protocolado nº 47.175/94
Interessado - Secretaria de Saúde
Tipo de Licitação - Menor Preço
Assunto - Concorrência nº 097/94
Objeto - Aquisição de materiais de enfermagem.
A Comissão de Licitações, comunica aos participantes na licitação em epígrafe, que a abertura dos envelopes PROPOSTAS, será realizada às 10,30 horas do dia 26/janeiro/1995 no Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas - SP.
Campinas, 24 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Evite acidentes. Pense em sua segurança e na de seus companheiros

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta 200, 2º andar, Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12:00 horas, em dias úteis (Ramais 0394 e 0395). Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral: R$ 58,64 / Trimestral: R$ 29,32. Produção e Fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A. Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499-RJ).

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 19 DE JANEIRO DE 1995

PROT. 47.822/94
INT. S.S. - D.S.

HOMOLOGO O CONVITE Nº 006/95, AQUISIÇÃO DE MESA DE FÓRMICA , BANQUETAS,SUPORTE PARA TV E VÍDEO E GELADEIRA, E AUTORIZO AS DESPESAS DE R$ 194,40 (CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A FAVOR DA FIRMA SOROMAFER - SOROCABA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA , E R$ 665,00 (SEISCE NTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , A FAVOR DA FIRMA COMERCIAL NANDA LTDA .

AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

CLAIR DE OLIVEIRA SCAPIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PELA DIRETORIA DA DRI,

PROT. 13972/94 - LOJA SIMBÓLICA FILHOS DE HIRAM 130 - Com base na informação do orgão competente, DEFIRO o presente pedido de imunidade tributária do IPTU para os exercícios de 1993 e 1994, nos termos do artigo 150, inciso VI, letra "b"da Constituição federal, e isenção da taxa de sinistro nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 6361/90 por tratar-se de templo religioso, sendo devida a taxa de coleta e remoção de lixo.

PROT. 10880/94 - RICHARD E. PHILLIPS - Face a manifestação do orgão competente, DEFIRO o presente pedido de cancelamento do IPTU codificado sob nº 080.001.000/03,a partir de 1989,inclusive débitos, nos termos do artigo 13- parágrafo único da Lei 5626/85-CTM, tendo em vista tratar-se de imóvel localizado no perímetro rural.

PROT.40442/94 - DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - Face a manifestação do orgão competente, DEFIRO o presente pedido de cancelamento do lançamento 044.488.300/03,bem como os débitos existentes à partir de 1990, dado a desapropriação do lote pela DERSA.

PROT. 32930/94 - SIDNEI OSMAR PORSANI - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO parcialmente o presente pedido, restituindo-se ao requerente a importância de 24,8382 UFMC, devidamente transformadas em reais na data do efetivo pagamento, relativo a alteração cadastral no IPTU de 1993. Quanto aos demais exercícios, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que a legislação vigente nos exercícios de 1986 (Lei 5643/85), 1987 (Lei 5756/86); 1988,(Lei 5900/87 - tabela I) e 1990 (Lei 6157/89 - tabela I) utilizavam como critério a descrição tipológica do acabamento de acordo com alíneas; nos exercícios de 1991(Lei 6262/90) e 1992 (Lei 6891/91), os critérios foram alterados passando a descrição tipológica do acabamento conforme tipo/padrão, e diferentemente das anteriores, a legislação atual (Lei 7412/92) utiliza a pontuação automática por computador conforme ocorrência de acabamento, não havendo parâmetros para atendimento ao solicitado.

PROT. 12976/94 - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido de imunidade tributária do IPTU para o exercício de 1994, nos termos do artigo 150, inciso VI,letra 'b ' da Constituição Federal, por tratar-se de imóvel destinado às finalidades essenciais da entidade, sendo devidas as taxas imobiliárias.

PROT.15553/94 - ARTHUR NUNES DE FARIA - Com base na manifestação do órgão competente,DEFIRO o presente pedido de isenção do IPTU,cumpridos os requisitos da Lei 7467/93,e isenção da taxa de coleta e remoção de lixo, nos termos da Lei 7801/94, tendo em vista a autorização expressa do Sr. Prefeito exarada no protocolado 4000167/94 que trata do mesmo assunto, e ofício nº 139/94 de 14/12/94, do Sr Secretário de Finanças para cumprimento da autorização.

PROT. 55738/93 - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS - SANTA CASA - Com base na manifestação do órgão competente, AUTORIZO o cancelamento do lançamento codificado sob nº 014.590.850/03, bem como os débitos porventura existentes, tendo em vista tratar-se de área anteriormente destinada à desapropriação, que não foi consumada.

PROT.39008/94 - ARTHUR LEITE DE BARROS - Nos termos da manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido de retificação de guia de ITBI,atendidos os termos do artigo 3º do Decreto nº 10.689/92.

PROT. 44894/94 - AVELINO SARDAGNA - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido, a partir de 1994, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A4,nos termos da tabela III da Lei 7412/92, reemitindo-se o lançamento em cobrança atrasada.

PROT.47801/94 - EDITH CARDIA GATTI - Com base nas informações constantes do presente protocolado, DEFIRO o presente pedido de isenção do IPTU/94, nos termos da LEI 7436/93 e Decreto 11.440/94, tendo em vista que a requerente atende os requisitos da precitada lei, sendo devidas as taxas imobiliárias.

PROT.15154/94 - MARIA DAS DORES COSTA - Com base na manifestação do orgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1994, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 178,66m2 e área de dependência 18,88 m2, ano-base para depreciação 1993, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A3, nos termos da tabela III da Lei 7412/92,reemitindo-se o lançamento com cobrança atrasada.

PROT.35681/94 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL CAMPINAS - Com base na manifestaçÃo do órgão competente, AUTORIZO a transformação do lançamento para predial, sendo com área de construção principal 234,08 m2, totalizando 234,08 m2, com ano-base para depreciação 1993,enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão C1 nos termos da tabela III da Lei 7412/92, e DEFIRO o presente pedido de imunidade tributária do IPTU para o exercício de 1994, nos termos do artigo 150, inciso VI, letra "B" da Constituição Federal, e isençÃo da taxa de Sinistro conforme artigo 10 da Lei Municipal nº 6361/90.

PROT. 4000221/94 - JOÃO CARLOS COIMBRA OLIVEIRA - Conforme manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido de isenção do IPTU para o exercício de 1994, face a ocorrência de Sinistro , cumpridos os requisitos da Lei 7467/93, e isenção das taxas imobiliárias nos termos da Lei 7801/94,autorizada pelo Sr prefeito em despacho exarado no protocolado 4000167/94 que trata do mesmo assunto, e ofício nº 139 de 14/12/94, do Sr Secretário de Finanças para cumprimento da referida autorização.

PROT. 48766/94 - CESAR NOGUEIRA LUIZETTI - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO parcialmente o presente pedido, restituindo-se ao requerente a importância de 67,2548 UFMC, devidamente tranformadas em reais na data do efetivo pagamento, relativo a alteração cadastral no IPTU/93. Quanto aos demais exercícios INDEFIRO o pedido, tendo em vista que a legislação vigente nos exercícios de 1986 (Lei 5643/85), 1987 (Lei 5756/86); 1988, (Lei 5900/87 - tabela I) 1989 (Decreto 9754/88 - tabela I e 1990 (Lei 6157/89- tabela I) utilizavam como critério à descrição tipológica do acabamento de acordo com alíneas; nos exercícios de 1991 (Lei 6262/90) e 1992 (Lei 6891/91), os critérios foram alterados passando a descrição tipológica do acabamento conforme tipo/padrão, e diferentemente das anteriores, a legislação atual (Lei 7412/92) utiliza a pontuação automática por computador conforme ocorrência de acabamento, não havendo parâmetros para atendimento ao solicitado.

PROT. 54168/94 - ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - 54158/94 - ENCOL S/A - ENGENHARIA , COMÉRCIO E INDÚSTRIA - **35139/94 - OMAHA EMPREEND . ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL** LTDA - **53581/94 - BENEDITO GABRIEL DE OLIVEIRA** - Compareçam os interessados para tratarem de assunto referente aos protocolados acima ; prazo: 10 (dez) dias.

PROT. 49808/94 - DECIO DELAMANO - Conforme manifestação do órgão competente, deixo de conhecer da impugnação apresentada por intempestiva, face o decumprimento do prazo previsto no artigo 198 da Lei nº 5626/85 - CTM, alterada pela Lei nº 6360/90.

PROT. 35182/94 - CARLOS ROBERTO M. MOSTASSO - Face as informações constantes do presente,mantenho o lançamento codificado sob nº 0055.035.647/03 na categoria territorial por estar enquadrado no que dispõe o artigo 24 da Lei 5626/85 - CTM.

PROT. 28556/94 - MAGAZINE LUIZA S/A - Com base na manifestação do órgão competente, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que não existe, na legislação vigente, previsão para concessão do benefício solicitado.

PROT. 50448/94 - NELSON FERREIRA LEITE - Com base nos elementos constantes do presente, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que tal solicitação não encontra amparo legal para

atendimento. O requerente poderá solicitar repetição de indébito dos exercícios devidos, mediante apresentação de provas irrefutáveis que comprovem a inexistência da referida área, protocolando o pedido para análise, nos termos dos artigos 154 e 156 da Lei 5626/85 - CTM .

PROT.36183/94 - PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS - Com base na manifestação do órgão competente, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que os imóveis objeto do pedido gozam de imunidade tributária relativa ao imposto, sendo, no entanto, devidas as taxas imobiliárias, uma vez que o fato gerador é a prestação do serviço, conforme determinam os artigos 114 a 117 da Lei 5626/85 - CTM.

PROT. 27752/94 - HELIO ALVES DE GODOY - Com base nas informações constantes do presente protocolado, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o artigo 3º, inciso III da Lei Federal 8177/91, extinguiu o VRF de que trata o artigo 3º inciso, VI da Lei 6359/90, que era (o VRF) o limitador do valor venal para fins de isenção do ITBI. A Lei 8.188/94, que revogou a Lei 6359/90 não prevê isenções para os imóveis anteriormente beneficiados.

PROT. 19960/94 - INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO - IPE - Com base nas informações constantes do presente, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que a requerente não se caracteriza como proprietária do imóvel, descumprindo o que dispõe o artigo 31 da Lei Federal Complementar 5172/66- CTN.

PROT. 44146/94 - ECLAIR AGOSTINHO CORREA FILHO - Com base nas informações constantes do presente protocolado, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o artigo 3º, inciso III da Lei Federal 8177/91, extinguiu o VRF de que trata o artigo 3º inciso VI da Lei 6359/90, que era (o VRF) o limitador do valor venal para fins de isenção do ITBI. A LEI 8.188/94, que revogou a Lei 6359/90 não prevê isenções para os imóveis anteriormente beneficiados.

PROT. 44.267/94 - NOBUYOSHI OHASHI - Com base na manifestação do órgão competente, INDEFIRO o presente pedido , tendo em vista que a demolição da área reclamada ocorreu posteriormente a constituição do crédito tributário, que é primeiro de janeiro de cada exercício, conforme artigo 18 da Lei 5626/85 - CTM, sendo portanto devido o seu pagamento.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO
"PELO SR. DIRETOR"
De C.M.C. Ver. Salvador Zimbaldi=prot.43282/92,De Emilio Mario Alberto Bettolo=prot.00918/95:"COMPAREÇAM OS INTERESSADOS"De Sergio Luiz da Silva Paiva=prot.00682/95,De M & C Ziliotto Simões S?C Ltda=prot.53609/94:"INDEFERIDOS"
"PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA"
De José de Matos Pires=prot.45660/94,De Carlos Donizete Falasch=prot.47528/94:"OBRAS LICENCIADAS"
"PELA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS"
De José Eduardo Gaspar=prot.65493/92,De José Adolfo Cipoli=prot.07982/94,De Orlando de Oliveira=prot.43518/94,De Orlando Luiz Seglio=prot.51788/94,De Eurico Serra=prot.46875/94,De Euclides Viti=prot.37072/94,De Alberto Alexandre Nassralla=prot.17593/91:"COMPAREÇAM OS INTERESSADOS", De José Alaor Viola=prot.28799/94,De Eva Udie Kilburd=prot.19245/88,De Walterney de Melo=prot.24583/89,De Domis Viera Lopes=prot.25790/94,De Sebastião Amaro de Souza=prot.53439/93,De Fernando Zanetti=prot.21552/93,De Antenor Alves da Silva=prot.29586/80,De Edio Theodoro Correa=prot.32500/93,De Decio Sartorato=prot.36126/94,De Jair Cascales Molero=prot.30115/94,De Mauro Alves dos Santos=prot.32421/89,De Aparecido M.Lopes=prot.32455/93,De Osvaldo Aparecido Camargo=prot.79447/92,De José Alaor Viola=prot.22226/89,De Irineu Egger=prot.30710/93,De Henrique Veiga Junior=prot.68843/92,De Damazio da Silva=prot.32966/93,De SOSP = DU =prot.12266/87,De Antonio Benedito de Araujo=prot.80113/92,De Vicente Batista do Nascimento=prot.22605/93,De Angelo Longo=prot.15403/93,De Benedito Pedro Calvalcanti=prot.35818/92,De Antonio Roberto Galhardi=prot.30396/94,De Ruy Moraes Sampaio Junior=prot.33389/89,De Adriana C. Botelho=prot.38253/94,De Alberto Afonso=prot.78776/92,De Antonio Leonel da Silva=prot.32291/93,De Mauro Alves dos Santos=prot.29534/86,De Geraldo Perizato=prot.21122/86,De Ceudenis Moraes Caiuby=prot.46499/93,De José Leonor de Lima Filho=prot.09100/91,De Maxin Bucaretchi=prot.33977/94,De Maria de Lourdes de Souza=prot.36780/93,De Maria Helena Manoel Pedro=prot.13515/93,De Denny Paulo Cyrino=prot.03489/92,De Silvio Gonçalves de Oliveira=prot.28501/94,De Antonio Camargo=prot.30896/93,:"INDEFERIDOS"
"PELA DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO"
De Odair Luiz de Faria=prot.33853/93,"INDEFERIDO"
ENG° EMILSON LUIZ ZANETTI
DIRETOR DEPTO URBANISMO
24/01/95

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO 001/95

O Coordenador da Coordenadoria da Vigilância e Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde comunica à Vigilância Sanitária e aos Responsáveis Técnicos dos Estabelecimentos Farmacêuticos Comerciais o extravio de Talão de Notificação de Receita B (azul) de nº 815.977 à 816.000 pertencente à Dra. ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA FULFULE.
Solicitamos aos responsáveis pelos estabelecimentos que comuniquem imediatamente às Autoridades Sanitárias locais caso haja apresentação ou tenham sido atendidas as referidas receitas de Notificação de Receita B (azul).

O Centro de Referência de Controle de Zoonoses informa ao público em geral que se encontram apreendidos nas dependências, sito à rua Das Sapucaias nº 115, Vila Boa Vista os seguintes animais:

Cavalo Castanho.....Chapa 37/A
Cavalo Castanho escuro.....Chapa 07/B
Jumento Tordilho.....Chapa 08/B

Estando vencido o prazo para resgate dos mesmos, avisamos que os referidos animais serão leiloados no dia 27/01/95, às 09:00 horas, nas dependências do Centro de Referência de Controle de Zoonoses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGOGICO
COMUNICADO

O Departamento Técnico Pedagógico, publica a Relação de Vagas para escolha dos candidatos classificados no Concurso de Ingresso de Professores de Pré à 8ª séries.

I- Professores de Educação Infantil e de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental:

Dia - 31/01/95 - às 8:00 h.
Local: Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas.
Av. Anchieta, nº 200
ENSINO FUNDAMENTAL

01 - EMPG. "Corrêa de Mello" - PQ. Universitário
Rua Coacyara, nº 600
06 cargos - 11:00 às 15:00 h.

02 - EMPG. "Pe.José Narciso Vieira Ehrenberg - J.São Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno s/nº
04 cargos - 11:00 às 15:00 h.

03 - EMPG. "Profª Clotilde Barraquet Von Zuben.- Jd.Florence
Rua Dois - S/Nº
04 cargos - 10,45 às 14,45 h.

04 - EMPG. "Prof. André Tosello" -JD. Aeroporto
Rua Itapura nº 446
02 cargos - 11:00 às 15:00 h.

05- EMPG. "Dr Edson Luiz Chaves" -Jd. Santa Rosa
Rua Quatro - nº 60
05 cargos - 7:00 às 11:00 h.
08 cargos - 11:00 às 15:00 h.

06 - EMPG. "Profª Odila Maia Rocha Brito" Jd.São Domingos
Rua Dezesseis - s/nº
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.

07 - EMPG. "Carmelina de Castro Rinco" - Jd.Cristina
Rua Dez - s/nº
01 cargo - 11:00 às 15:00 h.

08 - EMPG."Profª Elza Maria Pelegrini Aguiar" -PQ.D.Pedro II.
Rua Dois c/ Rua Dezoito s/nº
02 cargos - 10:45 às 14:45 h.

09 - EMPG." Maria Pavanatti Favaro"- Jd. São CristóvÃo
Rua Dois - s/nº
03 cargos - 7:00 às 11:00 h.
03 cargos - 11:00 às 15:00 h.

EDUCAÇÃO INFANTIL

01- Cemei Haydee Maria Pupo Novaes - C.C. E. 087- Sar Oeste
Rua Abaçai nº 737 - Parque Universitario
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.

02- Cemei Shangai - C.C. E. 091 - Sar Oeste
Rua 04 nº 180 - Parque Shangai
01 cargo - 7:00 às 11:00

03- Cemei Maria de Lourdes Dória Passos - C.C. E.099 - Sar Oeste
Rua 11 - s/nº - Jardim Maracanã
01 cargo - 7:30 às 11:30 h
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.

04- Cemei Lea S. Duchovni - C.C. E. 109 - Sar Oeste
Rua 11 nº 777- Jardim Santa Rosa
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.
01 cargo- 13:00 às 17:00 h.

05 - Cemei Helena Novaes Rodrigues - C.C. E.112 - Sar Oeste.
Rua Sinimbu -s/nº - Jd. Vista Alegre
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.

06- Cemei Cantinho dos Baixinhos - C.C. E.121 - Sar Oeste.
Rua Augusto Rossin nº 108 - Jd. Rossin
01 cargo - 7:30 às 11:o h.

07 - Cemei Marilene Cabral - C.C. E. 123 - Sar Oeste
Rua 25 - s/nº - Dic. I.
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.

08 - Emei Thermutis Araujo Machado - C.C. E.552 - Sar Oeste.
Rua Tenente José Duarte nº 55 - Dic. II
01 cargo - 13: 00 às 17:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.

09 - Emei Chapéuzinho Vermelho - C.C. E. 553 - Sar - Oeste.
Rua 06 nº 527 - Jd. Santa Rosa
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.

10 - Emei Joao Vialta - C.C. E. 555 - Sar Oeste
Rua 06 - S/Nº - Jd. Metanópolis
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.

11 - Emei Curumins - C.C. E. 564 - Sar Oeste
Rua Aba nº 347 - PQ. Universitário
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.

12 - Emei Estrelinha - C.C. E. 567 - Sar Oeste
Rua 32 nº 240 - Dic. VI
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.

13 - Emei Raio de Sol - C.C. E. 570 - Sar Oeste
Rua José Carlos Bernardo nº 136 - Dic. I.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.

14 - Emei Profª Helena Novaes Rodrigues - C.C. E. 574 - Sar Oeste.
Rua Sinimbu - s/nº - Jd. Vista Alegre
01 cargo - 13:: às 17:00 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.

15 - Emei Silvia Fernanda Boni - C.C. E. 576 - Sar Oeste
Rua 07 - s/nº - (esquina c/ Rua 05

) Chácara Cruzeiro do Sul.
01 cargo - 12:00 às 16:00 h.

16 - Emei Marilene Cabral - C.C. E. 583 - Sar Oeste
Rua 25 - s/nº Dic. I.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.
01 cargo - 12:30 às 16:30 h.
01 cargo - 12:30 às 16:30 H.

17 - Cemei Adão Emiliano - C.C. E. 702 - Sar Norte
Rua Armando D" Otaviano nº 15 - Vila San Martin
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.

18 - Cemei Thermutis de Araujo Machado - C.C. E. 851 - Sar Oeste
Rua Tenente José Duarte nº 55 - Dic. II
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.

19 - Cemei Profº Octávio César Borghli - C.C. E.852 - Sar Oeste.
Rua 16 nº 49 - Pq. da Floresta
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 13:00 às 17:00 h.

20 - Cemei Dr. Manoel Alves da Silva - C.C. E. 853 - Sar Oeste.
Rua 24 s/nº - Jd. Aeroporto
01 cargo - 8:00 às 12:00 h.

21 - Cemei Jardim Maria Rosa - C.C. E. 854 - Sar Oeste
Rua Sebastião Alvarenga - s/nº - Jd. Maria Rosa
01 cargo- 8:00 às 12:00 h.
01 cargo- 7:30 às 11:30 h.

22 - Cemei Maria Amélia Ramos Massucci - C.C. E. 855- Sar Oeste.
Rua 10 - s/nº Parque Valença
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.
01 cargo - 7:30 às 11:30 h.

II - PROFESSORES DE 5ª A 8ª SÉRIES.

Dia : 30/01/95 - a Partir das 8:00 h.
Local : EMPG. "Raul Pila" - Jardim Flamboynt.
Rua - Promissão s/nº
Horários :
1- 8:00 horas - Ciências
2- 9:00 horas - Português
3- 10:00 horas - História
4- 14:00 horas - Matemática
5 -15:00 horas - Geografia
6- 16:00 horas - Educação Artistica
7- 16:30 horas - Educação Física

II - RELAÇÃO DE VAGAS:
Ciências

01 - EMPG. "Profº Benevenuto F. Torres" - Jd. Sào José
Rua José Carlos do Amaral, nº 270
01 cargo - 15/20 + 01 - Vespertino

02 - EMPG. "Profª Sylvia Simões Magro" - Jd. Ipaussurama
Rua Homero Vasconcellos S. Camargo, s/nº
01 cargo - 15/20 - Noturno

03 - EMPG. "Pe. José N.V. Ehrenberg - J.D. S.Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno s/nº
01 cargo - 20/27 - Vespertino

04 - EMPG "Profª Clotilde B. Von Zuben - Jd. Florence
Rua Nelson Ferreira de Souza - s/nº
01 cargo - 20/27 - Vespertino

05- EMPG. " Profº André Tosello" - Jd. Aeroporto
Rua Itapura, nº 446
01 cargo - 20/27 - Vespertino

06 - EMPG. "Dr. Edson Luiz Chaves" - J. Santa Rosa
Rua Ademar Manarini , nº 60
01 cargo - 15/20 + 1 - Vespertino

07 - EMPG. "profª Odila Maia Rocha Brito" - J. São Domingos
Rua Dezesseis - s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - tarde.

01 cargo - 15/20 + 1 - tarde

08 - 5º Centro Supletivo
Rua Coacyara nº 600 - Pq. Universitário
01 cargo - 20/27 - Noturno

09 - 7º Centro Supletivo. - Jd. São Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno, s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - Noturno
01 cargo - 20/27 - Noturno

10 - 8º Centro Supletivo.- Pq. Valença
Rua Quatorze (C/Rua Quinze) s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - noturno
01 cargo - 20/27 - noturno

PORTUGUÊS.

01 - EMPG. "Correa de Mello" Pq. Universitario
Rua Coacyara nº 600
01 cargo - 15/20 - Vespertino.
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino

02 - EMPG. "Edson Luis Lima Souto" - San Martin
Rua Armando D. Ottaviano , nº 12
01 cargo - 15/20 - tarde

03 - EMPG. "André Tosello" - J. Aeroporto
Rua Itapura nº 446
01 cargo - 15/20 - Vespertino

04 - EMPG. "Dr. Edson Luiz Chaves" - J. S. Rosa
Rua Ademar Manarini, nº 60
01 cargo - 15/20 + 4 - Vespertino
01 cargo - 15/20 - noturno

05 - EMPG. "Odila Maia Rocha Brito" - Jd. S.Domingos
Rua Dezesseis , s/nº
01 cargo - 15/20 + 4 - tarde

06 - EMPG. "Carmelina de Castro Rinco " - Jd. Cristina

Rua Dez s/nº
01 cargo - 15/20 - Vespertino

07- EMPG. "Maria Pavanatti Fávaro : J.S. Cristovão
Rua Dois s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino
01 cargo - 15/20 - Vespertino

08 - 5º Centro Supletivo
Rua Coacyara nº 600 - Pq. Universitario
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno

09 - 7º Centro Supletivo - J.S.Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno, s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno

10 - 8º Centro Supletivo - Pq. Valença
Rua Quatorze (c/Rua Quinze) s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno

HISTÓRIA

01 - EMPG. Correa de Mello - Pq. Universitario
Rua Coacyara nº 600
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino

02 - EMPG. Dr. Edson Luiz Chaves - J.S. Rosa
Rua Ademar Manarini, nº 60
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino
01 cargo - 15/20 - Noturno

03 - EMPG. Profª Odila Maia Rocha Brito - J.S. Domingos
Rua Dezesseis s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - tarde

04 - EMPG. Carmelina de Castro Rinco - J. Cristina
Rua - Dez s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino

05 - EMPG. Profª Elza M. P. Aguiar - P.Q. D.Pedro II
Rua Dois (c/Rua Dezoito), s/nº
01 cargo - 15/20 - Vespertino

06 - EMPG. Maria Pavanatti Favaro - J.S. Cristovão
Rua Dois, s/nº
01 cargo - 15/20 - Vespertino

07 - 6º Centro Supletivo
Rua Promissão, s/nº
01 cargo 15/20 + 1 - Noturno

08 - 7º Centro Supletivo - J.S. Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno - s/nº
01 cargo - 15/20 + 2 - Noturno

09 - 8º Centro Supletivo - P.Q. Valença
Rua Quatorze (c/Rua Quinze) s/nº
01 cargo - 15/20 - noturno
01 cargo - 15/20 + 1 - Noturno

MATEMÁTICA

01 - EMPG. Violeta Doria Lins. - Vila Rica
Rua Profª Maria Cecilia Tozzi, nº 27
01 cargo - 15/20 + 2 - Noturno

02 - EMPG. Julio de Mesquita Filho - J.S. Vicente
Rua Jose Perina, nº 149
01 cargo - 15/20 + 2 - tarde/noturno

03 - EMPG. Leonor Savi Chaib. - J. Nova York
Rua Manoel Marotti Cabral s/nº
01 cargo 15/20 + 3 - tarde

04 - EMPG. Pe. Leão Vallerie - PQ. Valença
Rua Quatorze (c/Rua 15) - s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - Vespertino

05 - EMPG. Dr. Edson Luiz Chaves - J.S. Rosa
Rua Quatro nº 60
01 cargo - 15/20 - Vespertino

06 - EMPG. Profª Odila Maia Rocha Brito - J.S. Domingos
Rua Dezesseis - s/nº
01 cargo - 20/27 - tarde

07 - EMPG. Carmelina Castro Rinco - J. Cristina
Rua Dez, s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino

08 - EMPG. Elza P. de Aguiar - PQ. D. Pedro II
Rua Anaje - s/nº
01 cargo - 15/20 - Vespertino

09 - EMPG. Maria Pavanatti Favaro.
Rua Dois s/nº
01 cargo - 20/27 - Vespertino

10 - 6ª Centro Supletivo - J. Flamboyant.
Rua Promissão, s/nº
01 cargo - 15/20 - noturno
01 cargo - 20/27 - noturno

11 - 7º Centro Supletivo - J.S. Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno, s/nº
01 cargo - 15/20 - noturno
01 cargo - 15/20 - noturno

12 - 8º Centro Supletivo - PQ. Valença
Rua Quatorze (c/Rua Quinze), s/nº
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno
01 cargo - 15/20 + 3 - Noturno

GEOGRAFIA

01 - EMPG. Pe. Jose N.V. Ehrenberg - J.S. Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno - s/nº
01 cargo - 15/20 - Vespertino

02 - EMPG. Prof. André Tosello. - J. Aeroporto
Rua Itapura, nº 446
01 cargo - 15/20 + 3 - Vespertino

03 - EMPG. Dr. Edson Luiz Chaves - J.S. Rosa
Rua Ademar Manarini, nº 60
01 cargo - 15/20 _ 3 - Vespertino
01 cargo - 15/20 - Noturno

04 - 6º Centro Supletivo - J. Flamboyant.
Rua Promissão, s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - Noturno

05 - 8º Centro Supletivo - P.Q. Valença
Rua Quatorze (c/Rua Quinze) s/nº
01 cargo - 15/20 - Noturno
01 cargo - 15/20 - Noturno

06 - EMPG. CAIC. - Vila União
Rua Setenta e Dois s/nº
01 cargo - 15/20 - tarde

EDUCAÇÃO ARTISTICA

01 - EMPG. Virginia M. Vasconcellos - J. Maria Rosa
Rua Quatro , s/nº
01 cargo - 15/20 + 2 - manha/tarde

02 - EMPG. Prof. Clotilde B. V. Zuben - J. Florence
Av. Nelson Ferreira de Souza - S/Nº
01 Cargo - 15/20 + 3 - manhã/Intermediario

03 - EMPG. Dr. Edson Luiz Chaves - J.S. Rosa
Rua Ademar Manarini, nº 60
01 cargo - 15/20 + 1 - Vespertino

04 - EMPG. CAIC - Vila União
Rua Setenta e Dois s/nº
01 cargo - 15/20 - manha/tarde

EDUCAÇÃO FISICA

01- EMPG. Correa de Mello - PQ. Universitário
Rua Coacyara , nº 600
01 cargo - 15/20 + 1 - Intermediario

02 - EMPG. Pe. Jose Narciso V. Ehreenberg. - J.S. Marcos
Rua Roberto Teixeira Bueno, s/nº
01 cargo - 15/20 - manha/intermediario

03 - EMPG. Virginia M. Vasconcellos - J. Maria Rosa
Rua Quatro , s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - manha/tarde

04 - EMPG. Padre Emilio Miotti - J.S. Lucia
Rua Beata Madre Placida Viel, s/nº
01 cargo - 20/27 + 2 - manha/Intermediario

05 - EMPG. Pe. Leão Vallerie - PQ. Valença
Rua Quatorze, s/nº
01 cargo - 15/20 + 1 - manha Intermediario

Campinas, 24 de Janeiro de 1995

Maria Helena O. Barretto Gadelha
Diretora Pedagógica

Divulgue a segurança. Não deixe que o acidente faça isto.

SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

EDITAL Nº 01

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/95
REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O FORNECIMENTO DE URNAS, URNAS ASSISTENCIAIS E ZINCO MORTUÁRIOS AO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.
Acha-se aberta na SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade de Campinas - SP., na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro swift, Concorrência para o fornecimento do material acima.
A integra do edital, acha-se afixado na Colsetec, no endereço supra mencionado e poderá ser retirado no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, até as 14:00 horas do dia 14 de março de 1.995.

Campinas, 20 de janeiro de 1.995.
Celso Eduardo de Queiroz Telles Pacini
Presidente da Colsetec

IPMC

JULGAMENTO FINAL

PROTOCOLO Nº 0024 de 05/01/94.
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94.
INTERESSADO: ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, compreendendo a locação de um software de folha de pagamento, manutenção do sistema, assessoria e treinamento de pessoal.
A Comissão Permanente de Licitações (CPL), comunica que após análise das propostas apresentadas na licitação em epígrafe e de acordo com a pontuação final obtida pelas empresas classificadas, entre as propostas técnicas e comerciais, decide classificar as empresas como segue:
1- EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA LTDA.
2- SIADEM INFORMÁTICA LTDA.
A Comissão Permanente de Licitações, informa ainda que julga VENCEDORA a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA LTDA., por apresentar maior Pontuação final.

Campinas, 24 de janeiro de 1.995.

MARCOS ANTONIO DAVID
PRESIDENTE DA C.P.L.

SANASA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Nº52/94
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Tubos de Polietileno.
Homologo e Adjudico o objeto do presente processo licitatório, desenvolvido na modalidade de Concorrência, para aquisição do objeto acima citado, conforme proposto pela Colsanasa, à firma:
-POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Valor R$ 20.736,00
Campinas, 23 de Janeiro de 1995
Peter B.B. Walker
Diretor Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço Nº 38/94
Objeto: Tubos e Peças em Ferro Fundido Ductil Centrifugado-

Classe PN 10.
Homologo e Adjudico o objeto do presente processo licitatório, desenvolvido na modalidade de Tomada de Preço, para o fornecimento acima citado, à firma:
-ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
Itens: 3.1; 3.3; 3.4; 3.6; 4.1; 8.1; 11.1 e 12.1
Valor R$ 7.431,58
Campinas, 23 de Janeiro de 1995
Peter B. B. Walker
Diretor Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 51/94
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Registro e Ferrule de Latão.
Homologo e Adjudico o objeto do presente processo licitatório, desenvolvido na modalidade de Concorrência, para o serviço acima citado, conforme proposto pela Colsanasa, às firmas:
- METALURGICA ARGUS LTDA.
Item: 01
Valor R$ 36.100,00

- IBERICA COMERCIAL E REPRESENTAÇOES LTDA
Item: 02
Valor R$ 36.600,00
Campinas, 23 de Janeiro de 1995.
Peter B. B. Walker
Diretor Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço Nº 44/94
Objeto: Travessia de Via Férrea da Fepasa
Homologo e Adjudico o objeto do presente processo licitatório, desenvolvido na modalidade de Tomada de Preço, para o serviço acima citado, conforme proposto pela Colsanasa, à firma:
- SAMEC COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.
Valor R$ 60.750,00
Campinas, 23 de Janeiro de 1995
Peter B. B. Walker
Diretor Presidente

H. MÁRIO GATTI

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Hospital Municipal Dr. Mario Gatti; CONTRATADA: Plaka Engenharia e Construções Ltda.; PROCESSO: 3278/94; OBJETO: Execução de reforma nas áreas de conforto médico e esterilização; ASSINATURA: 02/01/95; VALOR: R$ 69.348,00; MODALIDADE: Convite; VIGÊNCIA: 60 dias; PROPONENTES: 04

RATIFICAÇÃO:
onde-se lê:
Protocolo Nº 010/95
Nota de Empenho nº 110/95
Firma: ENGEFOOD EQUIPAMENTOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens nºs 01 e 02, no valor total de R$ 2.090,00 (Dois mil reais e noventa centavos).
leia-se:
Protocolo Nº 010/95
Nota de Empenho nº 110/95
Firma: ENGEFOOD EQUIPAMENTOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens nºs 01 e 02, no valor total de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais). Despesa com dispensa de Licitação conforme Item I, Artigo 25, Lei nº 8.666/93.
Protocolo nº 019/95
Nota de Empenho nº 138/95
Firma: CAMPMED COM. E REPRES. MAT. HOSP. LTDA, para o item nº 01, no valor total de R$ 1.461,46 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Despesa com dispensa de Licitação conforme Item I, Artigo 25, Lei nº 8.666/93.

Dr. Renato Moya
Presidente do Hospital Municipal
"Dr. Mário Gatti"

PROTOCOLO Nº 173/95
NOTA DE EMPENHO Nº 129/95
FIRMA: Gamapharma Com e Rep ltda, para os ítens nºs 01,02,03,04,05,06 e 07 no valor de R$ 1.328,40 (hum mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº 130/95
FIRMA: DIGIOVANI COML E HOSP LTDA, para os ítens nºs 08,09,10,11 e 12 no valor de R$ 2.069,72 (dois mil sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº 131/95
FIRMA: TRI-MED COM PROD MED HOSP LTDA, para os ítens nºs 13,14,15,16,17, 18,19 e 20 no valor de R$ 2.124,50 (dois mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Despesas com dispensa de licitação conforme ítem IV Artigo 24 para os fins do Artigo 26.
PROTOCOLO Nº 182/95
NOTA DE EMPENHO Nº 147/95
FIRMA: MZM DROGARIA LTDA, para os ítens nºs 01 e 02 no valor de R$..... 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)Despesa com dispensa de licitação conforme ítem IV Artigo 24 para os fins do Artigo 26.
Dr.Renato Moya
Presidente do Hospital Municipal
"Dr.Mário Gatti"
PROTOCOLO Nº 195/95
NOTA DE EMPENHO Nº 151/95
FIRMA: CASA GUIMARÃES COM MAT MED HOSP LTDA, para os ítens nºs 01,02 e 03 no valor de R$ 653,60 (seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos). DEspesa com dispensa de licitação conforme ítem IV Artigo 24 para os fins do Artigo 26.
Dr.Renato Moya
Presidente do Hospital Municipal
"Dr.Mário Gatti"

SAR - SUL

EDITAL DE CHAMADA

O DR. LINO SIGRIST, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL SUL, faz saber a servidora ROSELI DA SILVA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 52383, pertencente a EMEI "PROF. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JR.", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 10 (deis) dias consecutivos, fica pelo presente EDITAL, convidada a fazer prova que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por ABANDONO DE EMPREGO, nos termos da legislação vigente.
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 3 (treis) dias.

Campinas, 19 de Janeiro de 1995
DR. LINO SIGRIST
Secretário Municipal de Ação Regional Sul

SAR - LESTE

JOÃO BATISTA DE TOLEDO GUEDES-Secretário Municipal da SAR Leste, faz saber que o servidor MARCOS LEONEL DOS SANTOS-matrícula 97.540, da SAR Leste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 10(dez) dias consecutivos, fica pelo presente EDITAL e pelo prazo de 20(vinte)dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do artigo 195, ítem II, da Lei 1399/55.
E para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas, 19 de janeiro de 1.995.
JOÃO BATISTA DE TOLEDO GUEDES
Secretário Municipal da SAR Leste

PODER JUDICIÁRIO

Cartório do 5º Ofício Cível
Comarca de Campinas/SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR JAMIL MIGUEL, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 5º Ofício Cível, se processam os termos de uma ação de DESAPROPRIAÇÃO sob. o nº 1325/79, movida pe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS contra RAFAEL TODESCAN E SUA MULHER C/C SILVIO BARBOSA E S/M OU SUCESSORES, objetivando o seguinte imóvel : "o lote 6 da quadra "K", quarteirão 4.750 do Cadastro Municipal , situado no Jardim Aeroporto, com 442,00m2 de área, medindo; 12,00m de frente para a rua 6, 12,00m nos fundos, onde confronta com o lote 5, 35,60m do lado direito, onde divisa com o lote 7 e 38,10m do lado esquerdo, onde divisa com o lote, digo, rua 4". A título de oferta inicial a expropriante ofereceu a quantia de Cr$1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis cruzeiros), para ser imitida provisoriamente na posse do imóvel; valor depositado na conta nº 13.179 - ag. da Caixa Econômica do Estado de São Paulo - PAB Forum Campinas/SP. Posteriormente foi depositada a quantia de Cr$20.118.177,16 (vinte milhões cento e dezoito mil, cento e setenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos), na conta nº 010-7016964-91 da ag. Banespa PAB Forum Campinas/SP, através da guia de recolhimento nº 2989826. Referidos depositos foram feitos devidamente reajustados conforme os índices legais do período respectivo. Tendo o expropriado requerido o levantamento das importâncias acima, mais juros e correção monetária, expediu-se o presente edital dom prazo de 10 (dez) dias, para que terceiros e eventuais interessados, querendo, ofereçam impugnações ao aludido levantamento, cujo prazo começará a fluir a partir da primeira publicação deste na imprensa oficial. E para que ninguem possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, pelo Cartório do 5º Ofício Cível, em data de 06 de dezembro de 1.994. Eu, (MAURICIO FERNANDES DE ALMEIDA), escrevente, datilografei. Eu, (GERALDO DE CARVALHO JUNIOR), Escrivão Diretor, subscrevi.

JAMIL MIGUEL
JUIZ DE DIREITO

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

COMEK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Municipal Nº: / 22506-1, estabelecida à Avenida Dois, Nº:570,Jardim do Lago / Continuação,Campinas-SP, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontram extraviados seus talões de fatura de obras e serviços contratados de nº:2.051 à nº:2.450e de Nº:2.901 à 3.000, e o Livro Registro de Faturas de Serviços Prestados à Terceiros Nº: 03, ambos da antiga inscrição municipal nº. / 14657, totalmente usados.
O mesmo declara ainda que não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA

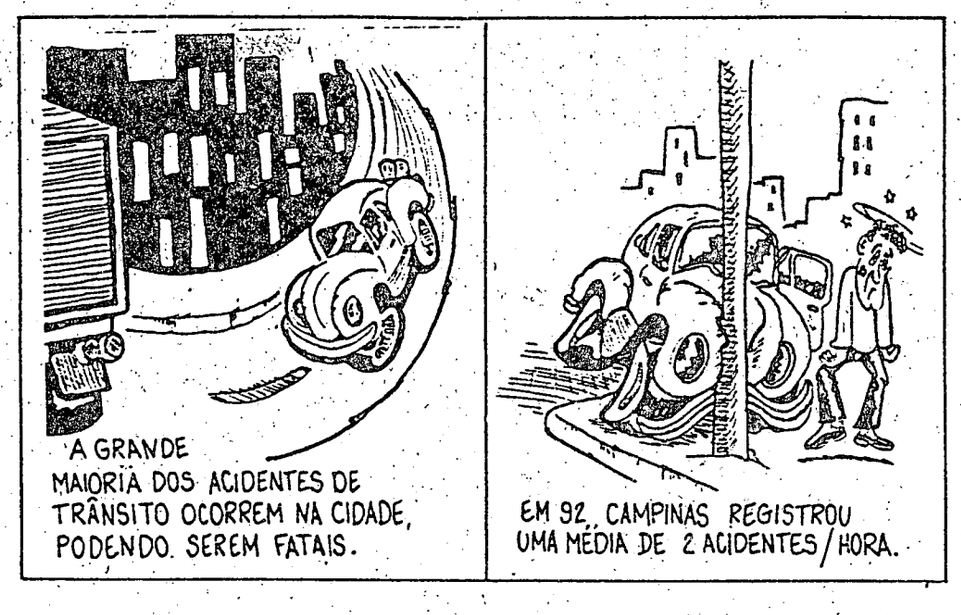
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 94.2.017
Contratação de Fornecimento de Acessórios para Manuseio e Transporte de Lâminas e Placas

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços 94.2.017, ocorrido em 27.12.94, destinada à contratação de fornecimento de acessórios para manuseio e transporte de lâminas e placas, tendo sido classificada a empresa ASGA Microeletrônica S.A., única empresa participante no presente processo licitatório.
Da classificação acima cabe recurso, na forma do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Campinas, 28 de dezembro de 1994.

ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NÃO QUEBRE A CARA



PREFEITURA DE CAMPINAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
CAMPINAS
AQUI SE TRABALHA DIREITO